

TÉCNICO DE REGULAÇÃO ECONÓMICA (M/F)

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) Desenvolver os processos de cálculo, distribuição e liquidação da taxa de regulação, contribuição FIR e taxa de segurança e processos de cálculo de tarifas, garantindo conformidade com a legislação e princípios de equidade e necessidade;
- b) Instruir processos de licenciamento dos operadores aéreos, assistência em escala e outras entidades do setor, garantindo viabilidade económica e atendimento eficiente da procura;
- c) Efetuar análises económico-financeiras e conduzir ações de supervisão junto das entidades reguladas, assegurando a monitorização e o cumprimento das normas e equilíbrio económico-financeiro;
- d) Elaborar de estudos previsionais de evolução e estudos técnicos de análise económica sobre o setor da aviação civil;
- e) Colaborar com entidades externas na elaboração de estudos económicos de relevância para a aviação civil nacional;
- f) Cooperar em matéria de concorrência, nomeadamente, identificando comportamentos suscetíveis de violar a lei da concorrência na aviação civil, bem como emitir pareceres para o efeito requeridos;
- g) Fazer as análises resultantes do seguimento da implementação do contrato de concessão em matéria de regulação económica;
- h) Desenvolver e atualizar regulamentos no domínio da regulação económica, assegurando a adaptação das normas internacionais ao contexto nacional, bem como o alinhamento com as diretrizes e melhores práticas da área;
- i) Realizar análises estatísticas e elaborar relatórios sobre mercado, tráfego e procura por serviços de transporte aéreo;
- j) Realizar outras atividades que resultem dos estatutos, regulamentos internos, instrumentos de gestão e diretivas.

2. REQUISITOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)

- a) Licenciatura em Economia, Gestão, Administração, Finanças ou áreas afins;
- b) Experiência profissional mínima de 3 anos em funções relevantes;
- c) Bons conhecimentos de business intelligence e análise de dados;
- d) Domínio oral e escrito da língua portuguesa;
- e) Bons conhecimentos da língua inglesa;
- f) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador e domínio das ferramentas do pacote *Microsoft Office (Word, Excel e Power Point)*

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Experiência profissional no domínio da regulação económica e/ou no setor da aviação civil;
 - b) Proficiência em contabilidade, análises económicas, financeiras e estatísticas aplicadas ao setor regulatório;
 - c) Familiaridade com a legislação nacional e internacional pertinente à regulação económica do setor de aviação civil.
 - d) Conhecimentos sobre matéria e projetos de proteção ambiental relacionadas com a redução de emissão de CO2 na aviação civil, bem como o SAF e o CORSIA.
- a) Formação complementar em áreas relevantes para a função;
 - b) Disponibilidade imediata.

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Capacidade analítica e visão estratégica;
- b) Integridade e compromisso;
- c) Orientação para resultados, cumprimento de prazos e foco na qualidade;
- a) Elevada capacidade de comunicação e trabalho em equipa;
- b) Facilidade no relacionamento interpessoal;
- c) Capacidade de trabalho sob pressão;
- d) Elevado sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de motivação, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC, onde deverá constar o endereço eletrónico e o número de telefone do candidato;
- b) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC) devidamente preenchido e assinado;
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Documentos comprovativos da formação e qualificação académica;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do documento de identificação pessoal válido;
- g) Registo criminal atualizado*;
- h) Atestado Médico*.

*Documentos a ser entregues após publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, mediante solicitação da AAC.

No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.

6. A SELEÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁTER ELIMINATÓRIO

- a) **Pré-seleção / triagem** - Avaliação inicial com base nos requisitos obrigatórios;
- b) **Avaliação curricular (AC) - ponderação de 25% na classificação final.** Seguem para a fase seguinte os 30 melhores candidatos.
- c) **Avaliação psicotécnica (AT) - ponderação de 45% na classificação final.** Seguem para a fase seguinte os 20 melhores candidatos;
- d) **Avaliação de conhecimentos técnicos (ET) - ponderação de 30% na classificação final.** As matérias objeto de avaliação versam sobre:
 - I. Regulação económica no setor da aviação civil;
 - II. Modelos e mecanismos de cálculo e definição de tarifas e taxas;
 - III. Análise económica e financeira aplicadas ao setor aéreo;
 - IV. Contabilidade analítica e auditoria no contexto da regulação económica;
 - V. Análise de dados de mercado, tráfego aéreo e demanda de serviços de transporte aéreo.

A **classificação final** é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 25\%AC + 45\%AP + 30\%ET$$

7. DECISÃO DE SELEÇÃO

A decisão final sobre o candidato a selecionar, após a conclusão do processo de avaliação, é tomada em sede de entrevista de gestão, conduzida pelo CA.

Ficam automaticamente qualificados para a entrevista de gestão os três candidatos melhor posicionados no processo avaliativo.

8. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 6 meses;
- b) Início de funções no primeiro semestre de 2025;
- c) Remuneração mensal bruta correspondente à categoria de Técnico Superior 13-A (140.326\$00, sujeitos a impostos legais), de acordo com a tabela salarial vigente na AAC;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

9. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por dois anos e reger-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na AAC*, disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.